



Gabinete da Presidência

**ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM N° 49 DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as medidas necessárias e preventivas do Governo do Estado do Piauí, como forma de evitar o contágio e a propagação do CORONA VIRUS – (COVID -19).

**RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO NORMATIVO:**

**Artigo 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias as atividades de Teletrabalho (home office) para os funcionários da Associação Piauiense de Municípios - APPM, ou seja, até 30/04/2020, sem nenhum prejuízo aos associados. Permanecendo inalteradas as escalas dos serviços de vigilância, segurança e limpeza do prédio da Entidade.**

**Parágrafo Único - Os Chefes de Setores e demais funcionários estarão disponíveis via celular e Whatsapp para executar atividades solicitadas.**

**Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor a partir do dia 16/04/2020 com vigência até dia 30/04/2020.**

Registre-se, Publique -se e Cumpra -se.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jonas Moura de Araújo', is written over a blue oval. Below the signature, the text 'Jonas Moura de Araújo' is printed in a smaller, bold, black font, followed by 'Presidente da APPM' in a smaller font.